

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 08.402.943/0001-52 - NIRE 24.300.000.731

FATO RELEVANTE

Percentual mínimo de ações em circulação

A Guararapes Confeções S.A., “Guararapes” ou “Companhia” (B3: GUAR3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em resposta ao pedido de prorrogação do prazo do tratamento excepcional em relação ao artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regra referente ao percentual mínimo de ações em circulação (“free float”), a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) autorizou, em caráter extraordinário, através do Ofício 452/2024-DIE, que a Companhia mantenha, em livre circulação, ações representativas de no mínimo 16,41% de seu capital social, até 31 de dezembro de 2025, quando o percentual de 20% de ações em livre circulação deverá ser atingido. Se a quantidade de ações em circulação superar o patamar de 16,41% em qualquer momento antes do termo final do prazo concedido pela B3, e até que seja atingido o percentual de 20%, não será permitida a sua redução, exceto se a Companhia estiver atendendo ao critério de ADTV mínimo.

Para tanto, a Companhia deverá manter as contrapartidas estabelecidas anteriormente, quais sejam:

- i. Manter um mínimo de duas mulheres nos cargos da alta administração, sendo uma delas membro independente no Conselho de Administração;
- ii. Manter a contratação de Formador de Mercado, para fomentar a liquidez das ações de sua emissão;
- iii. Manter, em sua política de indicação, regra de diversidade que assegure, no mínimo, duas mulheres nos cargos de alta administração, sendo uma delas membro independente no Conselho de Administração;
- iv. Manter, em seu estatuto social, a redução para 8% da participação mínima no capital social exigida para eleger, em votação em separado, um representante e respectivo suplente para o Conselho de Administração; e
- v. Divulgar, até o dia 31 de julho de cada ano, o relatório com informações ambientais, sociais e de governança corporativa, tomando por base um padrão internacionalmente aceito, como o da GRI ou o da estrutura internacional para relato integrado do IIRC.

A área de Relações com Investidores está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Natal, 20 de dezembro de 2024.

Miguel Cafruni

Diretor de Relações com Investidores

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A. – Publicly Held Company – Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) No. 08.402.943/0001-52 – Company Registry (NIRE) 24.300.000.731

MATERIAL FACT

Minimum percentage of Outstanding Shares

Guararapes Confeções S.A., “Guararapes” or “Company” (B3: GUAR3), hereby informs its shareholders and the market in general that, in response to the request for an extension of the exceptional treatment related to article 10 of the Novo Mercado Regulation, which establishes a rule regarding the minimum percentage of outstanding shares (“free float”), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) granted on an extraordinary basis, through Official Letter 452/2024-DIE, authorization for the Company to maintain, in free float, shares representing at least 16.41% of its share capital, until December 31, 2025, when the percentage of 20% of shares in free float must have been reached. If the number of outstanding shares exceeds the 16.41% level at any time before the end of the period granted by B3, and the 20% percentage is reached, no reduction will be allowed, unless the Company meets the minimum ADTV criterion.

To this end, the Company shall maintain the counterparts previously established, presented below:

- i. To maintain a minimum of two women in senior management positions, one of whom must be an independent member of the Board of Directors;
- ii. To maintain a Market Maker hired to promote the liquidity of the Company's shares.
- iii. To maintain, in its nomination policy, a diversity rule that ensures at least two women in senior management positions, one of whom must be an independent member of the Board of Directors;
- iv. To maintain, in its bylaws, the reduction to 8% of the minimum stake in the share capital required to elect, in a separate vote, a representative and respective alternate to the Board of Directors; and
- v. To disclose, by July 31 of each year, the report with environmental, social and corporate governance information, based on an internationally accepted standard, such as the GRI or the IIRC international framework for integrated reporting.

The Investor Relations area is available for any further clarifications.

Natal, December 20, 2024.

Miguel Cafruni
Investors Relations Officer